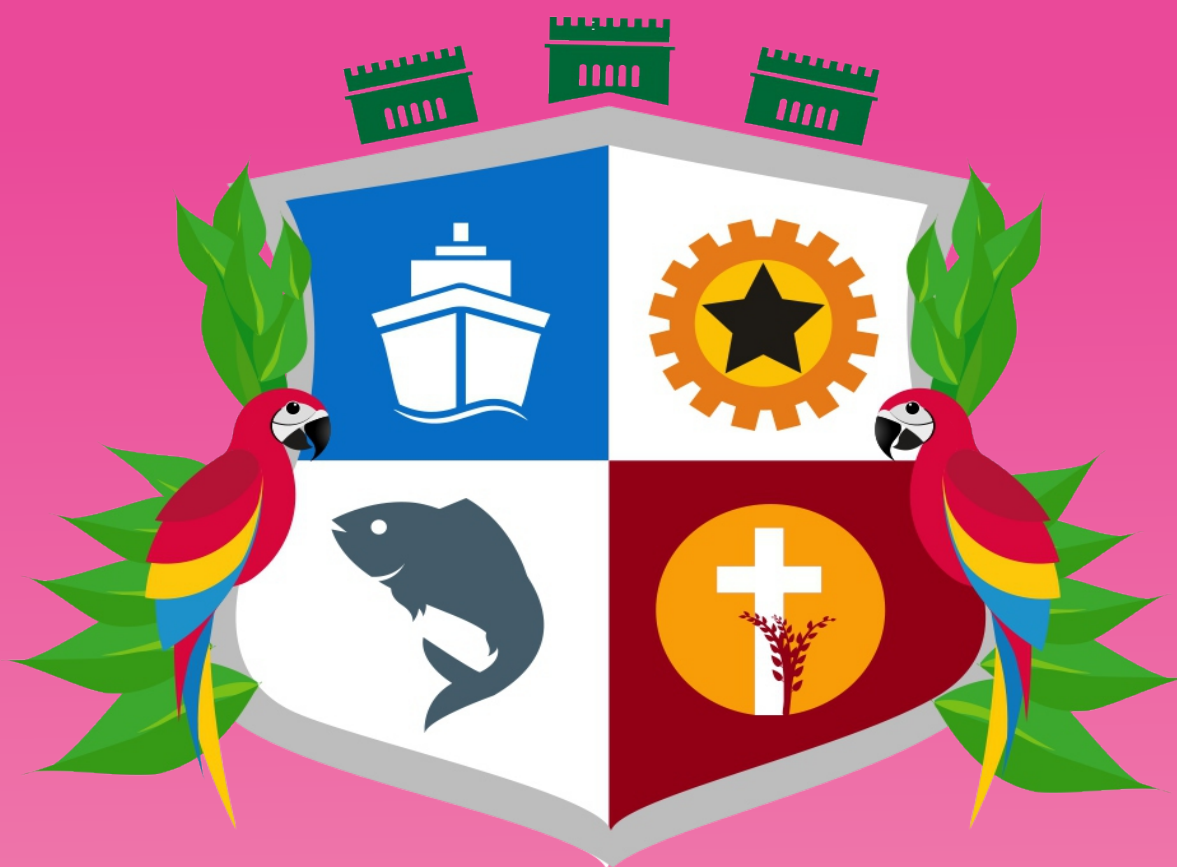


DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA

Edição nº 2247 - 09 de Março de 2026



Prefeitura de
SANTANA



Prefeitura de
SANTANA

SUMÁRIO

Poder Executivo Municipal

Prefeito Municipal de Santana
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA

Vice-Prefeita
MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA

Chefe de Gabinete do Prefeito
SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES

Procurador Geral
RONILSON BARRIGA MARQUES

Controlador Geral
CARLOS ALBERTO NERY MATIAS

Secretário Municipal Especial de Governo e Gestão
RUBENS JOSE ESTEVES CORREA

Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento
MARLUS PINTO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração
ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Fazenda
DANIEL DOS SANTOS FREIRE

Secretário Municipal de Saúde
PLINIO SILVA DA LUZ

Secretário Municipal de Educação
AMARILSON GUILHERME DO AMARAL

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos
ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
LILIANE BATISTA SOUSA

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação
HELDER DE LIMA LIMA

Secretário Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações
VESLEI GIBSON DE SOUZA GUIMARÃES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
ROBSON BARBOSA DE PAES

Secretário Municipal de Agricultura
GENIVAL MARREIROS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Defesa Civil e Eventos Climáticos
HELIVANILTON RAMOS MOURA

Secretário Municipal de Zeladoria Urbana
DIOGO DE SOUZA RAMALHO

Secretária Municipal Extraordinária de Turismo
DIANA CHAGAS PINTO CASTELO

Secretário Municipal Extraordinário de Desporto e Lazer
JOSÉ JOSIVALDO ROCHA BRANDÃO

Secretária Municipal Extraordinária de Juventude
YARA LORRANE SOUZA DE BARROS

Secretário Municipal Extraordinário de Promoção da Igualdade Racial
LEO FERNANDO CORDOVIL DA SILVA

Secretária Municipal Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres de Santana
LEA SORYANA CORDOVIL DA SILVA

Secretária Municipal Especial de Articulação Social
BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES

Secretária Municipal de Trabalho e Renda
HELENA PEREIRA COLARES

Secretário Municipal Extraordinário de Segurança Institucional
CLEUDO SOUSA ROCHA

Secretária Municipal Especial de Reapresentação em Brasília
CRISTIANE SOUSA DA SILVA

Secretário Municipal Especial de Articulação Governamental
JOSÉ DO EGITO VIANA SAMPAIO

Secretário Municipal Especial de Relações Institucionais
ANTONIO DE JESUS SOUSA ROCHA

Secretário Municipal Especial de Articulação Econômica
WELLINGTON DE SOUZA GOES

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana
LUCAS DOS SANTOS NAHUM

Presidente da Companhia Docas de Santana
EDIVAL CABRAL TORK

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana
RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA

Diretor Presidente da Fundação de Cultura do Município de Santana
ANA CLAUDIA CARDOSO DE AZEVEDO

Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santana
ÂNDRIA DOS SANTOS GÓES BRANDÃO

Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal de Santana
DENIS DE FREITAS FERNANDES

Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Santana
LUIZ JOSE DOS SANTOS MONTEIRO

PUBLICAÇÕES GAB.PREF	pag.: 03 - 04
PUBLICAÇÕES SEME	pag.: 05 - 07
PUBLICAÇÕES SEMAD	pag.: 07 - 09
PUBLICAÇÕES SEMSA	pag.: 10
PUBLICAÇÕES SANPIR	pag.: 10
PUBLICAÇÕES PGM	pag.: 10

PUBLICAÇÃO SEMSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA
PORTARIA Nº 124/2026 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº 459/2026 de 03 de março de 2026, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA MÉDICA, a servidora RAIMUNDA SILVEIRA GAYA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699248-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Antônio Sirieiro, pelo período de 180 dias a partir de 14 de novembro de 2025 à 12 de maio de 2026.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a contar de 14 de novembro de 2025.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 09 DE MARÇO DE 2026.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP. 68928-060 - Santana/AP. semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/FB01-DE-ID-01A7-9875> e informe o código FB01-DE-ID-01A7-9875



PUBLICAÇÃO PGM



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
PROCURADORIA GERAL
GABINETE DO PROCURADOR

PORTARIA Nº 002/2026 – GAB/PGM/PMS

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Responsável pela elaboração do Relatório de Gestão (exercício de 2025) da Procuradoria Geral do Município de Santana – PGM/PMS.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA, RONILSON BARRIGA MARQUES, usando das atribuições que são conferidas por meio da Lei Municipal nº 007/2015, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de nomeação nº 013/2021, de 01 de janeiro de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2017-TCE/AP, de 20 de setembro de 2017, que estabelece normas de organização e de apresentação dos Relatórios de Gestão e das peças complementares que constituirão os Processos de Contas de Gestão da Administração Pública Estadual e Municipal, para julgamento do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, nos termos do Art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 10/1995 e Art. 8º do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Decisão Normativa nº 029/2025-TCE/AP, que dispõe sobre as unidades cujos dirigentes máximos devem apresentar Relatório de Gestão referente ao exercício de 2024, especificando a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação, nos termos do art. 4º, da Instrução Normativa nº 01, de 20 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a COMISSÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ANO DE 2025, que ficará responsável por buscar informações e os documentos necessários para a construção do relatório. A referida comissão será responsável pela elaboração do relatório de acordo com a Instrução Normativa nº 001/2017 e Decisão Normativa nº 29/2025 – TCE/AP.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão:

I. Coordenador

Rafael Miranda Sá

II. Membros

Gerônimo Acácio da Silva

Juliane Guimarães Monteiro

Patrícia Moreira da Luz

Tayssa Allyne Pereira Rachid

Art. 3º - DETERMINAR a todas as chefias de departamento e setorial desta procuradoria, responsáveis por todas as informações a serem disponibilizadas no Relatório de Gestão a ser elaborada e publicado, que sejam oferecidas à Comissão os meios, recursos e a colaboração indispensável para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º - ESTABELECEER que caberá ao Coordenador definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão, considerando as disposições legais vigentes.

Art. 5º - A nomeação a que se refere ao Art. 1º, não se reverterá em vantagem financeira aos servidores listados;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Santana, 04 de março de 2026.

RONILSON BARRIGA
MARQUES:4150653
7200
Assinado de forma digital por RONILSON BARRIGA MARQUES:41506537200
Dados: 2026.03.04 11:58:40 -03'00'
RONILSON BARRIGA MARQUES
Procurador Geral do Município De Santana
Decreto Municipal Nº 011/2021 – GAB.PREF/PMS

PUBLICAÇÃO SANPIR



Prefeitura de SANTANA

Secretaria Municipal Extraordinária de PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

PORTARIA Nº 001/2026 – GAB/SANPIR/PMS

INSTITUI A EQUIPE DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA/AP E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133 DE 2021 E DO DECRETO MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 19-D da Lei Complementar nº 029/2022-PMS, de 12 de abril de 2022, que dá nova redação e acrescenta dispositivos a lei municipal nº 007/2015 – PMS, e regulamentada pelo decreto nº 0436 de 2 de abril de 2016.

CONSIDERANDO, A necessidade de aprimorar as contratações públicas no âmbito da Secretaria Municipal Extraordinária de Promoção da Igualdade Racial – SANPIR/PMS, Em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, transparência e planejamento;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 que estabelece a obrigatoriedade de planejamento das contratações, o artigo 5º do Decreto nº 2289/2022 – GAB/PREF/PMS.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento e Contratações da Secretaria Municipal Extraordinária de Promoção da Igualdade Racial do Município de Santana/AP – SANPIR/PMS.

NOME DO SERVIDOR	VÍNCULO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Felipe Souza da Silva	Comissionado	705194	Documento de Formalização de Demanda - DFD
Hely de Nazaré Duarte Rodrigues	Comissionado	14415-9	Estudo Técnico Preliminar – ETP
Benedita de Carvalho Alves	Comissionado	804725-3	Termo de referência - TR
Arthur Barbosa de Souza	Comissionado	804987	Análise de risco
Emadiel Silvio Patricio	Comissionado	706849	Cotação de preços
Wellington Serrão Corrêa	Comissionado	705097	Minutas de contrato e afins

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.

Santana/AP, 9 de março de 2026.

LEO FERNANDO CORDOVIL DA SILVA
Secretario Municipal Extraordinário de Promoção da Igualdade Racial
Decreto nº 0610/2024 – GAB/PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: LEO FERNANDO CORDOVIL DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ECC3-459E-EC46> e informe o código ECC3-459E-EC46

